



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DIRETORIA

EDITAL Nº 752/2025

ELEIÇÃO PARA MEMBRO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMOGRAFIA

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Anderson Tadeu Marques Cavalcante, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e considerando a vacância na representação docente junto ao Colegiado de Curso de Pós-Graduação em Demografia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no artigo 21 e 23 das Normas Gerais de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, combinado com o artigo 7º, parágrafos 1º e 2º do Regulamento do Curso, CONVOCA a eleição para o preenchimento de 1 (uma) vaga da representação docente, nos termos das normas deste edital.

Poderão candidatar-se docentes membros do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Demografia pertencentes ao quadro ativo da UFMG, que satisfaçam as exigências contidas nas Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG e no Regulamento do Programa e que declare expressamente, por escrito, que, se escolhido, aceitará a investidura.

O mandato do eleito terá início a partir de 09/04/2025, com duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

As inscrições serão recebidas pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Demografia através do e-mail pgdemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br, a partir da data da publicação deste edital até às 12:00 horas do dia 26 de março de 2025.

A inscrição será formalizada por meio da assinatura dos candidatos em documento disponibilizado pela secretaria no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no qual também constará a declaração de aceite ao cargo de cada candidato. Essa assinatura deverá ser realizada até as 18:00 horas do dia 26 de março de 2025.

A divulgação dos candidatos formalmente inscritos será feita no dia 27 de março de 2025 no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>).

O prazo para recursos contra candidatura será encerrado às 17 horas do dia 31 de março de 2025.

A eleição será realizada no dia 02 de abril de 2025 do corrente ano, no horário de 09:00 às 15:00, via sistema de Consulta da UFMG (menu “consultas eleitorais” no minhaUFMG).

A apuração será realizada no dia 02 de abril de 2025 após o encerramento da eleição, cujo resultado ficará disponível no Sistema de Consulta da UFMG e divulgado no site da Faculdade de Ciências Econômicas na internet (<http://www.face.ufmg.br>). Será eleito(a) o(a) candidato(a) que receber o maior número dos votos válidos.

O prazo para recursos contra o resultado da eleição será encerrado às 17 horas do dia 07 de abril de 2025.

Belo Horizonte, 20 de março de 2025.

Prof. Anderson Tadeu Marques Cavalcante.

Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a) de unidade**, em 20/03/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4059950** e o código CRC **946BA0C4**.